



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2022

Nomeia os Membros para compor a Comissão de Transporte Escolar do Município de Barra do Bugres .

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o §2º do Art.11 da Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear os Membros para compor a Comissão de Transporte Escolar do Município de Barra do Bugres –MT, que fiscalizará a execução do Transporte Escolar e deliberará sobre eventuais controvérsias, no âmbito deste município, para o Biênio 2022/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.238/2016 e alterações posteriores, conforme segue:

I- REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Titular: Enzo Gabriel da Silva Costa
Suplente: Thais Mendes do Nascimento

II- REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: Jefferson Rocha Santos - **Reconduzido**
Suplente: Neli Gomes dos Santos – **Reconduzida**

III - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Cleusa Aparecida Galiassi
Suplente: Valdir Abrão Cotrim



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

IV- REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Andréia Rodrigues Geres

Suplente: João Bosco Fernandes EL Hage

V- REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Titular: Silvana Rodrigues Pinto Verciano

Suplente: Vitor Leite Primo Diogo

VI - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Altamiro Alves Moreira

Suplente: Sidnei Maltez dos Santos

VII- REPRESENTANTE DO FUNDEB

Titular: Lucimar Alves Pereira

Suplente: Maria Pereira Magalhães

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal